

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO V - Nº. 095 EDIÇÃO EXTRA PASSA E FICA/RN, SÁBADO 30 DE AGOSTO DE 2014



## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 26 de Agosto de 2014 às 11:27:38, após concluir todas as etapas, decidiu o (a) Pregoeiro (a) do PREGÃO Nº. 0/0029/2014, adjudicar ao (s) Licitante (s) abaixo relacionado (s), o (s) item (s) seguinte (s), conforme indicado no quadro resultado da Adjudicação: Resultado da Adjudicação: MANOEL ANDRÉ com o valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), vencendo no item: 1; R\$ 100,00 (cem reais) por viagem. Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica-RN, 28 de Agosto de 2014.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº. 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.004-055/2014

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte de Estudante Universitário com veículo de transporte com lotação mínima de 07 (sete) passageiros, itinerário Passa e Fica/Araruna-PB/Passa e Fica.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. R E S O L V E : HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedores: MANOEL ANDRÉ com o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) por viagem, vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Passa e Fica-RN, 28 de Agosto de 2014.  
Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 030/2014

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 26 de Agosto de 2014 às 15:13:43, após concluir todas as etapas, decidiu o (a) Pregoeiro (a) do PREGÃO Nº. 0/0030/2014, adjudicar ao (s) Licitante (s) abaixo relacionado (s), o (s) item (s) seguinte (s), conforme indicado no quadro resultado da Adjudicação: Resultado da Adjudicação: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA com o valor de R\$ 38.920,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte Reais), vencendo no item: 1; Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica/RN, 29 de Agosto de 2014.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 0030/2014-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013.056/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS NOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA COMPREENDENDO A ZONA URBANA RURAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. R E S O L V E : HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o (s) licitante (s) vencedor (es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedores:

- MARCIO DOS SANTOS BEZERRA com o valor de R\$ 38.920,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte Reais), vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de 38.920,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Passa e Fica/RN, 29 de Agosto de 2014.  
Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO